



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.635, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ÍTEM 1, ARTIGO 4º DA LEI Nº2.335, DE 05/12/90 E ARTIGO 5º DA LEI Nº2.336, DE 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 11.300.000,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO

0201.13750000.000 - SAÚDE

0201.13750310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

0201.13750312.023 - CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA CRUZ

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS(42) Cr\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0501.14000000.000 - TRABALHO

0501.14780000.000 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

0501.14784720.000 - VALE TRANSPORTE
0501.14784722.046 - VALE TRANSPORTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(90) Cr\$ 10.000.000,00
SOMA Cr\$ 11.300.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO
PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU-
BORDINADOS

0501.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0501.15840000.000 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVI-
DOR PÚBLICO
0501.15844780.000 - SERVIÇO SOCIAL
0501.15844782.050 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
PÚBLICO - PASEP (98) Cr\$ 11.300.000,00
SOMA Cr\$ 11.300.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 1991.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E, CUMPRE-SE.


ARLINDO MOLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO